REQUERIMENTO Nº 2269 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO – (SEMURB), EM CARÁTER DE URGÊNCIA O DE FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO RAMAL DO MIRITITUBA, NO TRECHO DA PONTE DO RIBEIRO ATÉ A PONTE DO CASTELA, NA COMUNIDADE DE MIRITITUBA.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo - (SEMURB), em caráter de urgência Iluminação Pública no ramal do MIRITITUBA, no ramal, no trecho que compreende DA PONTE DO RIBEIRO ATÉ A PONTE DO CASTELA.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a escuridão que assola aquele ramal, que é cercado por uma densa vegetação e muitas habitações, a falta de iluminação vem colocando em risco a segurança dos Moradores que se sentem desprotegidos, uma vez que a criminalidade vem crescendo, e nenhuma providência é tomada neste sentido.

Neste diapasão também é salutar abordar que quando chega o inverno, o ramal é assolado por poças de lamas o que contribui para que o tráfego de pessoas seja comprometido pela escuridão noturna, comprometendo diretamente a segurança de transeuntes, como também a fluidez de veículos na área.

Pedimos a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB que faça uma análise urgente da situação acima citada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2023.

ANDREO RASERA
Vereador-MDB